

INFORMAÇÃO PRÉVIA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Belaserra – Mediação Imobiliária Lda

2. Domicílio profissional / sede social

Variante Santinho Pacheco – Quinta do Vale Verde
Paços da Serra – 6290-241 Paços da Serra

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0001801

4. Contacto telefónico

238 494 878

5. Endereço de correio eletrónico

belaserra@belaserra.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Vinculado

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

Banco CTT SA,
Banco Santander Totta SA,
Banco BPI SA
Caixa Geral de Depósitos SA,
Novo Banco SA
ABANCA Portugal SA

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Crédito à habitação

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox SA – Sucursal de Portugal

12. Número dos contratos de seguro

2510171

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 07-06-2026

Até: 06-06-2027

Remuneração a pagar pelos mutuantes ou grupo de mutuantes ao intermediário de crédito pela intermediação de contratos de crédito à habitação	
Mutuantes ou grupo de mutuantes	Montante (€) das comissões ou outros incentivos
Banco CTT SA	1%
Banco Santander Totta SA	1%
Banco BPI SA	1%
Caixa Geral de Depósitos SA	1%
Novo Banco SA	1%
ABANCA Portugal SA	1%

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado no site do Banco de Portugal em <https://www.bportugal.pt/page/listagem-intermediarios-de-credito>**.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.

Caso considere que o intermediário de crédito não atuou corretamente na comercialização de contratos de crédito, poderá **apresentar uma reclamação**, através de um dos seguintes canais:

- Livro de reclamações eletrónico disponível em <https://www.livroreclamacoes.pt/>;
- Livro de reclamações físico disponível no estabelecimento aberto ao público do intermediário de crédito.

Em alternativa, poderá apresentar reclamação junto do Banco de Portugal, através de correio postal para o Apartado 2240, 1106-001 Lisboa.

Em caso de **conflito**, poderá recorrer aos tribunais ou dirigir-se às entidades de resolução alternativa de litígios indicadas abaixo.

Meios de resolução alternativa de litígios a que o intermediário de crédito aderiu		
	Entidade de resolução alternativa de litígios	Site
15.	CNIACC	https://www.cniacc.pt/pt/
	CACRC	https://cacrc.pt/